

Regulamento para caldeiras e vasos de pressão está em consulta

Data: 31/10/2012 / Fonte: Redação Revista Proteção

Brasília/DF- O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro publicou, no DOU de 26 de outubro, a **Portaria nº 532**, de 25 de outubro, que submete à consulta pública Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão.

A proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade estará aberta para receber, por um prazo de 30 dias, sugestões e críticas relativas aos textos propostos. Elas deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Diretoria da Qualidade - Dqual

Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac

Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar - Rio Comprido

CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro - RJ

ou para o e-mail: dipac.consultapublica@inmetro.gov.br.

Findo o prazo fixado, o Inmetro se articulará com as entidades que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.